



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

Processo nº: 202100005009602.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa-Monômia- atividade Administração Pública em Geral, **GRUPO B3 (Baixa Tensão)**, para uso exclusivo nas respectivas Unidades Consumidoras (n.º 10077480 – Gerência de Qualidade de Vida – GEQUAV) atendidas **em tensão inferior a 2,3 kV** aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da Administração Pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor.

**Valor da contratação de 12 (doze) meses:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000019672263) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

Considerando que os autos foram instruídos:

- Documentos de habilitação da CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D: eventos SEI! 000019716489, 000020509378, 000019728551, 000019714979, 000019716856, 000019716905, 000019717161, 000019719701, 000019783834, 000019679400, 000019679890, 000020509378, 000019679983, 000019680144, 000019680218, 000019680339, 000019719396, 000020509378, 000020760355;
- Faturas de energia elétrica para demonstração do consumo: eventos SEI! 000019684483, 000019685252, 000019685406, 000019685429;
- Contrato de Concessão nº 63/2000 entre ANEEL e CELG, e seus aditivos: evento SEI! 000019715325, 000019715388, 000019715444, 000019715523, 000019715566, 000019715606, 000019715687 e 000019715728;
- Declaração de interesse em fornecer energia para qualquer cliente dentro de sua área de concessão: evento SEI! 000019716514;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF: evento SEI! 000019716659;

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000020653077);

Considerando o Parecer ADSET nº 071/2021 (evento SEI! 000020625797);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com base no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 071/2021 (evento SEI! 000020625797), bem como ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 21/05/2021, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 21/05/2021, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 21/05/2021, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 21/05/2021, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 21/05/2021, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000020760634 e o código CRC AB3968B1.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005009602



SEI 000020760634